



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1795

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1795

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis

LEI Nº 6.373, DE 24 DE Março DE 2025.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.345, de 02 de janeiro de 2025, a qual dispõe sobre a Estrutura, Organização e Funcionamento do Poder Executivo Municipal de Marau.

FAÇA SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 6º, da Lei Municipal nº 6.345, de 02 de janeiro de 2025, que passa ter a seguinte redação:

Capítulo IV

CHEFIA DE GOVERNO

“Art. 6º. Os órgãos que compõem a Chefia de Governo constituem unidades de assessoramento, assistência e apoio direto ao chefe do Executivo, nas questões relacionadas às áreas: jurídica; gestão; planejamento; captação; engenharia; meio ambiente; comunicação; divulgação; controle interno; expediente e cerimonial; relações comunitárias e assessoramento técnico na formulação, monitoramento e controle de programas e projetos especiais, através dos seguintes órgãos que a constituem:

I - Chefia de Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal;

II - Procuradoria e Assessoria Jurídica;

III - Gestão de Planejamento e Captação;

IV - Departamento de Engenharia e Meio Ambiente;

V - Assessoria de Comunicação Social;

VI - Coordenadoria do Controle Interno;

VII - Junta Militar;

VIII - Assessoria de Relações Comunitárias”.

Art. 2º. Fica alterada a redação do art. 53, da Lei Municipal nº 6.345, de 02 de janeiro de 2025, que passa ter a seguinte redação:

Capítulo X

DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

“Art. 53. Os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Executivo Municipal, destinado ao atendimento de encargos de direção, chefia e assessoramento, passa a ser constituído dos cargos e funções criados e estruturados na forma seguinte, sendo que 21 (vinte e um) cargos, obrigatoriamente, serão ocupados por servidores efetivos:

a) Quadro de Cargos em Funções Gratificadas obrigatórias.

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO/PADRÃO	CARGA HORÁRIA
Chefe de Gabinete	01	FG-8	40 hs/semanais
Assessor de Relações Comunitárias	01	FG 7	40 hs/semanais
Diretor	05	FG-5	40 hs/semanais
Gerente de Unidade	01	FG-4	40 hs/semanais
Líder de Equipe	06	FG-3	40 hs/semanais
Coordenador Operacional	05	FG-2	40 hs/semanais
Assessor Geral	02	FG-1	40 hs/semanais

b) Quadro de Cargos em Comissão e/ou Funções Gratificadas.

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO/PADRÃO	CARGA HORÁRIA
Secretário	12	Subsídio	40 hs/semanais
Procurador Jurídico	01	CC-8 / FG-8	40 hs/semanais
Gestor de Planejamento e Captação	01	CC-8 / FG-8	40 hs/semanais
Gestor de Engenharia e Meio Ambiente	01	CC-8 / FG-8	40 hs/semanais
Assessor de Comunicação Social	01	CC-7/FG-7	40 hs/semanais
Assessor Jurídico	03	CC-6A / FG-6A	35 hs/semanais
Diretor	14	CC-5 / FG-5	40 hs/semanais
Subprefeito	03	CC-4 / FG-4	40 hs/semanais
Gerente de Unidade	12	CC-4 / FG-4	40 hs/semanais
Líder de Equipe	20	CC-3 / FG-3	40 hs/semanais
Coordenador Operacional	23	CC-2 / FG-2	40 hs/semanais
Assessor Geral	32	CC-1 / FG-1	40 hs/semanais

Art. 2º. As demais cláusulas permanecem inalteradas, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 193, DE 24 DE MARÇO DE 2025 - RH.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR para o cargo de Secretário Municipal Interino da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1795

Página 3 de 4

Simone Costenaro Ribeiro, matrícula funcional nº 26417 a contar de 24/03/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 24 dias do mês de março de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

ERRATA

Referente à Portaria nº 185, de 20 de março de 2025, que Declara cargo vacante por aposentadoria publicada na edição Nº 1.793A, de 20/03/2025, página 03, no Diário Oficial do Município.

ONDE SE LÊ:

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025

LEIA-SE

Aos 20 dias do mês de março de 2025

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 24 dias do mês de março de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 188, DE 24 DE MARÇO DE 2025 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
53678	Carina Sana Amaral	17/02/2025	01
69010	Daniela Formagini	14/03/2025	01
36544	Diana Federizzi	19/03/2025	01
69046	Edivane Rodrigues Braz	12/03/2025	01
69072	Eduarda Daroz Cardozo	20/03/2025	01
34363	Eliza Hans	12/03/2025	01
53970	Maikiela da Luz	18/03/2025	01
27472	Maria Cristina Machado Madruga	18/03/2025	01
68996	Maríndia Ribeiro da Silva Ramos	17/03/2025	01
47643	Renata Sperotto Martins	18/03/2025	01
43737	Suellen Tramontina	18/03/2025	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 24 dias do mês de março de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 189, DE 24 DE MARÇO DE 2025 - RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE COORDENAÇÃO ESCOLA

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** gratificação de coordenação de escola, 40 horas semanais, para a servidora ocupante do cargo de Professor **Caroline Toffoli**, matrícula funcional nº 63678 a contar de 25/03/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 25/03/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 24 dias do mês de março de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 190, DE 24 DE MARÇO DE 2025 - RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** gratificação de difícil acesso, para a servidora ocupante do cargo de Professor **Ayessa Lauren Tosatti**, matrícula funcional nº 69352.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 24 dias do mês de março de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 191, DE 24 DE MARÇO DE 2025 - RH.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, Licença Maternidade a partir de 27/02/2025 (120 dias) e Prorrogação (60 dias) conforme a Lei Municipal nº 4.676/2011 para a ocupante do cargo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1795

Página 4 de 4

professor, **Daniela Favero**, matrícula funcional nº 64141.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 27/02/2025

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 24 dias do mês de março de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

LTDACNPJ: 05.307.014/0001-76

VALOR TOTAL: R\$ 11.450,00

DATA DO TERMO: 20/03/2025

PORTARIA N.º 192, DE 24 DE MARÇO DE 2025 - RH.

*CONCEDE DESDOBRAMENTO DE
HORÁRIO.*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** Desdobramento de Horário, 20 horas semanais para a ocupante do cargo de professor, **Joseane Bortoluci Lovera**, matrícula funcional nº 63743 no período de 25/03/2025 a 04/04/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor em 25/03/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 24 dias do mês de março de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA N° 346/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO I DA LEI N° 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA ABERTURA DA RUA PADRES CAPUCHINHOS, ENTRE A RUA DARVIN MAROSIN E A RUA ALBERTO BORELLA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 230 METROS.

CONTRATADA: BORTOLAMEDI ENGEHARIA EIRELI CNPJ: 16.928.933/0001-83

VALOR TOTAL: R\$ 81,000.00

DATA DO TERMO: 20/03/2025

TERMO DE DISPENSA N° 347/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO I DA LEI N° 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES - AQUISIÇÃO DE TERMINAL DE AUTO ATENDIMENTO COM MONITOR LCD OPEN FRAME TOUCHSCREEN CAPACITIVA 15"6.

CONTRATADA: VISION SOLUÇÕES TECNOLOGICAS